PORTARIA N. 859/2012 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório através da Portaria nº 376/2012-GR/UEA;

RESOLVE:

PROMOVER, nos termos dos artigos 44 da Lei. nº. 3.656/2011, de Nível A para Nível B dentro da Classe em que se encontram os servidores técnicos e administrativos aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

Servidor	Cargo/Classe	A contar de
Carlos Alberto Queiroz Cauper	Técnico da Área de Tecnologia da Informação 5ªClasse	3/4/2012
Elizeu Chagas da Silva	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas 5ªClasse	6/3/2012

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas